RESOLUÇÃO Nº 467, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre transferência de data de reunião ordinária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º . Fica transferida para o dia seis (06) de dezembro de 2024, a reunião ordinária regimentalmente prevista para o dia cinco (05) de dezembro de 2024.

Art. 2º . Ficam convalidados todos os atos praticados na referia reunião, embasados na portaria nº 5.575, de 28 de novembro de 2024.

Art. 3º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 19 de dezembro de 2024

Reygler Max
Presidente

Nelinho Ribeiro
2º Secretário